



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de maio de 2025.

SEI n. 0014767-96.2025.6.26.8000.

ILF n. 035/2025

Objeto: Congresso “30º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação à Distância”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6549847).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6567692), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste 6549836, 6564257, 6564267 e 6569571), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6549843), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), a título de contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - ABED, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6567639).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, SECRETÁRIO SUBSTITUTO, em 06/05/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6569673** e o código CRC **BAED0F66**.

0014767-96.2025.6.26.8000

6569673v3